Lei de n°506/2012, de 27 de março de 2012.

Dispõe sobre a Denominação de Rua que liga a Ponte

sobre o Rio Monte Verde situada no final da Rua Inácia

Duque Guimarães a Estrada Santa Bárbara do Monte

Verde/ Orvalho.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica denominada Rua **Sebastião Ribeiro de Almeida -** Sr. Oliveira, a rua que liga a Ponte Waldemar Joaquim de Oliveira -Sr. Santinho, a estrada Santa Bárbara do Monte Verde/ Orvalho no Município de Santa Bárbara do Monte Verde - MG.

**Art. 2°-**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 27 de março de 2012.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal